LEI Nº. 2.099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina "Pastor Vicente Vitalino do Nascimento", a Rua 1(um) do Jardim Belo Horizonte e constante do mapa cadastral da cidade.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA*****,** do Estado de São Paulo, ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH*****,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Denomina-se **"Pastor Vicente Vitalino do Nascimento"** a Rua 1 (um), localizada no Jardim Belo Horizonte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, em 30 de setembro de 2011.

SAID IBRAIM SALEH
PREFEITO MUNICIPAL